

**PORTARIA N.º 74.2002**

**“ALTERA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORES”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo dispositivo da Lei n 127/98 de 23 de Junho de 1998, ALTERA o Adicional de Insalubridade do seguintes Servidores:

- Lisete Francesconi Höring, Servente, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Adicional de Insalubridade em Grau Máximo 40% (quarenta por cento), concedido pela Portaria nº 68/98 de 09/10/98, Para Insalubridade em Grau Médio, Adicional de 20% (vinte por cento);

Silvia Salete Bandeira Möbs, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Adicional de Insalubridade em Grau Máximo 40% (quarenta por cento), concedido pela Portaria nº 65/2000 de 14 de Julho de 2000, Para Insalubridade em Grau Médio, Adicional de 20% (vinte por cento).

Esta Portaria terá efeito retroativo ao início do mês de Novembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de Novembro de 2002.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento